DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 - Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 - Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

DECRETO nº 33/2025 - DE 04 DE JUNHO DE 2025

RETIFICA O DECRETO Nº 11/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO ADMINISTRATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE NOVA GUATAPORANGA (IPRENOG), PARA O QUADRIÊNIO 2025/2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ MAURO LOURENCETTI, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º O art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11/2025, de 11 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - CONSELHO ADMINISTRATIVO:

- VÂNIA BONFIM DE JESUS – RG nº 34.175.370-1 e CPF nº 303.847.848-28;
- CRISTIANE VALVERDE – RG nº 26.159.909-4 e CPF nº 109.231.098-38;
- BRUNA BARBOSA PAGANOTI GOMES – RG nº 44.227.392-7 e CPF nº 394.341.398-56.

Art. 2º Ficam expressamente revogadas as nomeações de MÔNICA VASCONCELOS DE OLIVEIRA e DUANY GARCIA FERNANDES constantes do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11/2025.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 11/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 04 de Junho de 2025

JOSÉ MAURO LOURENCETTI
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, Site e Diário Oficial do município, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

JOSÉ MAURO LOURENCETTI, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2025, Processo Licitatório nº 25/2025,** visando instaurar Processo de Licitação para aquisição de material escolar, de escritório, didáticos e pedagógicos, para o atendimento da Secretaria da Educação e outros Setores da Municipalidade, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, **ADJUDICA** em favor das empresas **1-MATEC – MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DRACENA LTDA-EPP**, Itens: 2, 3, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 20, 21, 25, 27, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 46, 53, 54, 57, 58, 59, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 85, 88, 89, 90, 92, 96, 98, 101, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 154, 156, 157, 161, 163, 164, 166, 169, 170, 171, 173, 174, 178, 179, 180, 181, 183, 184, 185, 187, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 201, 204, 206, 207, 208, 209, 219, 220, 221, 222, 224, 225, 227, 228, 231, 233, 234, 236, 237, 238, 239, 241, 244, 246 e 247 – valor R$.104.529,00 (cento e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais); e, **2-UNITECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME**, Itens: 1, 4, 5, 6, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 26, 29, 32, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 60, 62, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 81, 84, 86, 87, 91, 93, 94, 95, 97, 99, 100, 102, 105, 112, 115, 122, 125, 142, 143, 151, 152, 153, 155, 158, 159, 160, 162, 165, 167, 168, 172, 175, 176, 177, 182, 186, 188, 198, 200, 202, 203, 205, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 223, 226, 229, 230, 232, 235, 240, 242, 243 e 245 – valor R$.178.045,98 (cento e setenta e oito mil, quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Convoque-a, portanto, para assinatura do objeto contratual.

Nova Guataporanga/SP, 04 de junho de 2025.
José Mauro Lourencetti
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ MAURO LOURENCETTI, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **HOMOLOGADO**, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2025**, em favor das empresas **1-MATEC – MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DRACENA LTDA-EPP**, Itens: 2, 3, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 20, 21, 25, 27, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 46, 53, 54, 57, 58, 59, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 85, 88, 89, 90, 92, 96, 98, 101, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 154, 156, 157, 161, 163, 164, 166, 169, 170, 171, 173, 174, 178, 179, 180, 181, 183, 184, 185, 187, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 201, 204, 206, 207, 208, 209, 219, 220, 221, 222, 224, 225, 227, 228, 231, 233, 234, 236, 237, 238, 239, 241, 244, 246 e 247 – valor R$.104.529,00 (cento e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais); e, **2-UNITECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME**, Itens: 1, 4, 5, 6, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 26, 29, 32, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 60, 62, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 81, 84, 86, 87, 91, 93, 94, 95, 97, 99, 100, 102, 105, 112, 115, 122, 125, 142, 143, 151, 152, 153, 155, 158, 159, 160, 162, 165, 167, 168, 172, 175, 176, 177, 182, 186, 188, 198, 200, 202, 203, 205, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 223, 226, 229, 230, 232, 235, 240, 242, 243 e 245 – valor R$.178.045,98 (cento e setenta e oito mil, quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), vencedoras da presente licitação, cujo objeto é a aquisição de material escolar, de escritório, didáticos e pedagógicos, para o atendimento da Secretaria da Educação e outros Setores da Municipalidade**.**

O valor total do Pregão Presencial nº 08/2025, Processo Licitatório nº 25/2025, é de R$.282.574,98 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Nova Guataporanga/SP, 05 de junho de 2025.
José Mauro Lourencetti
Prefeito Municipal

.....

Extrato

1º ADENDO. Ref. Processo Licitatório nº 13/24, Pregão Presencial nº 08/24, Ata/Contrato nº 46/24. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga-SP; Fica prorrogado a vigência da ata/contrato inicial de 17.05.24, por mais 03 (três) meses a partir de 17.05.25, e reajustar o valor do item 71 (clopidogrel 75mg – ACCORD) para R$.0,433, a partir de 03.06.25. Objeto: **Fornecimento de Medicamentos de Saúde.** Contratada: **CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME.** Data Assinatura Adendo: **03.06.2025. José Mauro Lourencetti – Prefeito Municipal.**

.....